

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000147-49.2023.4.03.6002 / 2^a Vara Federal de Dourados EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SHEILA MENDES DA SILVA, SHEILA MENDES DA SILVA

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS

Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

EDITAL

O(A) MM.(a) Juíz(a) Federal desta 2a Vara Federal de Dourados/MS FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que na Ação de Execução Fiscal nº 5000147-49.2023.4.03.6002, que exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53, que executada SHEILA MENDES DA SILVA - CNPJ: 23.550.025/0001-64, SHEILA MENDES DA SILVA - CPF: 059.160.311-06, em trâmite na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 1.875 – Centro – Dourados/MS, foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) nos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL, fica CITADA a executada, SHEILA MENDES DA SILVA - CNPJ: 23.550.025/0001-64, SHEILA MENDES DA SILVA - CPF: 059.160.311-06, para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo de vencimento deste Edital, pagar a dívida de R\$ 234.749,44 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta quatro centavos) atualizada até janeiro de 2023, com juros, multa de mora e encargos mencionados na Certidão(ões) de Dívida Ativa inscritas sob o número 13 2 20 000400-40, 13 6 20 000783-90, 13 4 20 003358-27, 13 4 20 000489-25, 13 6 19 007177-73 e 13 2 19 003635-90, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastarem para a garantia da execução. E para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. Outrossim, quando de sua resposta, o(a) citando(a) deverá trazer aos autos, todo e qualquer registro administrativo que possua, relativo ao objeto do litígio, sob pena de preclusão. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados. Eu, Liana Zancanaro Busato, Técnica Judiciária, RF 7441, digitei e



conferi.

Dourados/MS, datado e assinado eletronicamente.

Vitor Henrique Fernandez

Juiz Federal Substituto

